

ATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº CBM-PRO-2022/05539, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1149/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 13/07/2021, que trata da cessão de WELLINTON CORREIA DE MELLO, Primeiro Tenente, Matrícula Funcional nº 249198/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer funções, de natureza militar, no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5377d263

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)